

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MÓL

Rua Cedro, 30 Bairro Rosário – Mariana MG

## AÇÕES CONTRA O COVID-19

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_/2020

Excelentíssimo Senhor

Edson Agostinho de Castro Carneiro

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 315

EM 16/04/2020 10:38

Stallert Paulo

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, requer de V. Exa. que após aprovado, seja enviado cópia do expediente ao Chefe do Poder Executivo para:

- PROCEDA A IMEDIATA APLICAÇÃO E CUMPRIMENTO DO ART. 486 DA CLT QUE OBRIGA O EXECUTIVO A ARCAR COM OS PREJUÍZOS CAUSADOS A COMERCIANTES E EMPREGADOS.

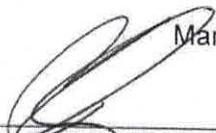
### Justificativa:

É sabido por todos a situação que o país e o mundo vem enfrentando devido a pandemia e que os integrantes destes serviços serão diretamente afetados pela paralisação destes setores da economia.

Consta do artigo citado a seguinte redação "No caso de paralisação temporária ou definitiva do trabalho, motivada por ato de autoridade municipal, estadual ou federal, ou pela promulgação de lei ou resolução que impossibilite a continuação da atividade, prevalecerá o pagamento da indenização, que ficará a cargo do governo responsável. (Redação dada pela Lei nº 1.530, de 26.12.1951)"

Sendo assim entendemos que de forma a cumprir a legislação em vigor que o artigo citado e seus demais parágrafos ou complementos sejam imediatamente aplicados.

Mariana, 27 de março de 2020.

  
Bruno Mól

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/04/2020

Presidente

Secretário